

**REGULAMENTO: PLANO DE OPERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO COMERCIAL -
Promoção Aniversário Leve Mais Atacado.**

1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: ASUN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, nome fantasia: LM LEVE MAIS ATACADO, CNPJ: 92.091.891/0001-57¹, logradouro na RUA ACYLINO FRANCISCO DE MEDEIROS, nº 405, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Cidade de GRAVATAÍ, Estado Rio Grande do Sul, CEP: 94045-410/Telefone: 51 2129.0999 ramal 982; e-mail: vpressi@asun.com.br por intermédio de seu representante legal, Sr. Valdecir Pressi.

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Sorteio Especial - Programa Nota Fiscal Gaúcha. Lei Estadual nº. 14.020/2012, Decreto Estadual nº. 49.479/2012 e Resolução NFG 20/202.

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Estado RS e e-commerce.

Filial	Rede	Lojas	Insc. Estadual	CNPJ	Endereço
10	LEVE MAIS	Pq. dos Maias	096/2861910	92.091.891/0017-14	R. Bernardino S. Amorim, 2965 – Rubem Berta – Poa - RS
11	LEVE MAIS	Capão da Canoa	234/0078975	92.091.891/0013-90	Av. Peri, 4215 – Centro – Capão da Canoa – RS
12	LEVE MAIS	Restinga	096/2861839	92.091.891/0019-86	Estr. João Ant. da Silveira 1134 - Nova Restinga – POA – RS
14	LEVE MAIS	Osório	087/0108611	92.091.891/0023-62	R. Lateral da Br, 101, 439 – Centro – Osório – RS
18	LEVE MAIS	Pinhal	429/0004430	92.091.891/0002-38	Estr. RS 040, Nº 1400, Km 98 - Centro – Pinhal – RS
33	LEVE MAIS	Tramandaí	145/0127212	92.091.891/0051-16	Av. Fernandes Bastos, 1201 – Centro – Tramandaí – RS
44	LEVE MAIS	Nova Tramandaí	145/0124221	92.091.891/0038-49	Av. Florianópolis, S/N – Centro – Nv. Tramandaí – RS

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/11/2022 a 20/11/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/11/2022 a 20/11/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada.

Pontuação: Será concedida para as compras realizadas nos estabelecimentos (filiais) do LEVE MAIS ATACADO, aos clientes que tenham manifestado seu interesse em incluir o número do CPF ao finalizar a compra. Para os clientes que realizarem compras via site, o CPF será inserido no registro das compras.

A participação do cliente está condicionada ao seu prévio credenciamento no programa Nota Fiscal Gaúcha <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Valor do Bilhete: Para cada 1 (um) real é igual a 1 (um) ponto; a cada 100 (cem) pontos é gerado 1 (um) bilhete para o sorteio.

Individualmente para o cliente/concorrente - limite de 30 (trinta) compras/mês, 3 (três) por dia por filial.

Os prêmios serão distribuídos por meio de sorteio eletrônico gerado via plataforma Nota Fiscal Gaúcha, conforme regras dispostas neste regulamento.

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.

O regulamento ficará disponível para consulta no site institucional www.asun.com.br, e <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

7 – APURAÇÃO, LOCAL E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Sorteio eletrônico com base nos dados da loteria federal (do 1º ao 10º resultado) de 23 de novembro de 2022. A apuração será realizada em 25 de novembro de 2022 às 14h no Auditório do CD Asun localizado na Rua Acylino Francisco de Medeiros, 405, Distrito Industrial, Gravataí, RS.

Prêmios: sorteio de 10 televisores Smart 43” Philco Led 4K, no final da promoção. Preço total: R\$ 18.480,00.

Data e horário do sorteio da promoção:

DATA: 23/11/2022 xx:xx (Loteria Federal)

PRÊMIO: 10 televisores Smart 43” Philco Led 4K, sendo contemplado do 1º ao 10º resultado da Loteria Federal de 23 de novembro de 2022.

Os cupons contemplados serão divulgados nos meios de comunicação da promotora (LM Leve Mais Atacado).

A divulgação do resultado dos sorteios poderá ser consultada pelo site da empresa promotora – <https://www.asunonline.com.br/> e <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, e da não comprovação por meio dos documentos exigidos, podendo ainda responder por crime de falsidade documental.

A equipe da promotora entrará em contato com o contemplado via contato telefônico ou endereço eletrônico disponibilizados pelos Coordenadores do Programa Nota Fiscal Gaúcha, conforme dados do cadastro do participante registrados no NFG, em até cinco dias úteis contados da data do sorteio. Não conseguindo contato será enviada correspondência com aviso de recebimento para o endereço indicado no cadastro.

A responsabilidade pelos dados cadastrais corretos e atualizados (número de telefone, nome completo, endereço, número do CPF) de cada participante é de inteira e única responsabilidade do mesmo.

O participante sorteado contemplado fará jus ao prêmio descrito após apuração e validação dos requisitos acima descritos.

9 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A imagem, nome do participante contemplado poderá ser divulgado nos meios de comunicação: televisão, rádio, cartazes, folhetos, site, e-mail, releses e outros meios de comunicação durante o período de até 01 (um) ano após a apuração da promoção comercial.

A divulgação do resultado dos sorteios poderão ser consultados pelo site da empresa promotora – <https://www.asunonline.com.br/> e <https://nfg.sefaz.rs.gov.br> de 24/11/2022 a 31/12/2022

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A promotora definirá o local de entrega do prêmio após o primeiro contato registrado com o contemplado, no local do sorteio - CD Asun localizado na Rua Acylino Francisco de Medeiros, 405, Distrito Industrial, Gravataí, RS), ou na loja mais próxima a ser indicada pelo participante contemplado. O contemplado deverá deslocar-se até o local combinado para receber o prêmio.

Os prêmios poderão ser entregues em até 30 (trinta) dias contados das datas das respectivas apurações, ou seja, a entrega do prêmio não se dará de forma imediata e nem no mesmo dia de realização do sorteio, estando passível do alinhamento de data de entrega entre a promotora e o contemplado.

11 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias.

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial. É necessário que cada contemplado assine o termo de cessão de direito de uso de imagem à promotora.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora através do SAC Asun 0800.051.0999 (de 2ªf. a sábado das 8h às 17h45, persistindo-as, estas deverão ser submetidas Receita Estadual/RS.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios.

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial.

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse o site da promotora <https://www.asunonline.com.br/> e <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>